



LEI ORDINÁRIA Nº 316

de 20 de dezembro de 1974

"Autoriza a transferência para a CENTRAIS ELÉTRICAS MATO-GROSSENSE S/A, a concessão dos Serviços de Energia Elétrica do Município".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/12/1974

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 316/1974 - 20 de dezembro de 1974

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em